



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0028 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4029, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 66.941,61 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	66.941,61
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,39
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 0004	2 0116 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLAR	0,39
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,39
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,88
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006	2 0049 MANUTENÇÃO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,48
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,48
10 302 0006	2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	0,40
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,40
14	SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	66.940,34
14	SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
15 451 0027	1 0053 EXTENSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66.940,25
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	66.940,25
15 452 0027	2 0090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,09
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,09

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PODER EXECUTIVO	66.941,61
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,39
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 0004	2 0025 MANUTENÇÃO CRECHES/CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,39
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,39
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	66.940,25
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27 812 0010	1 0019 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS POLÍMORFOS	66.940,25
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	66.940,25
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,88
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0006	2 0100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SF-SAÚDE DA FAMÍLIA	0,88
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,88
14	SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	0,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

14 SECRETARIA MUL. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
15 453 0027 2 0089 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	0,09
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	0,09

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 01 de novembro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91